

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

	<b>Marcos Ricardo Rodrigues 00869262173</b> <b>Jm Gestão Em Tecnologia</b> Projetada I,635 - Vila Toscana CEP 79822594 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000155045 - CNPJ 22402947000161
--	---

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>28/05/2019 14:20:59</b>	Código de verificação <b>9 E0 BF 1</b>	Número da nota fiscal <b>351</b>
Número do RPS 239	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 28/05/2019 14:20:59	
<p align="center"><b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b>  <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></p>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>				
CNPJ/CPF 19070559000116	Inscrição municipal 1000117640	Razão social C. HOKI DA COSTA & CIA LTDA		
Endereço R MAJOR CAPILE	Número 6555	Complemento LETRA B	Bairro JARDIM GUARUJA	
CEP 79833040	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone 67996913636	Email	

<b>Descrição dos serviços</b>	
Assessoria e Consultoria em Tecnologia da informação (TI) (R\$ 70,00)	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 45330002	Alíquota % <b>0,0000</b>	Item da LC116/2003 1402	Cod. Nacional Atividade Econômica 9511800			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 70,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 70,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 70,00</b>
-------------------------------------	------------------

<b>Informações Complementares</b>	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte.	